

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA (MSB/CHD)

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD), nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019, conforme convocação publicada em Diário Oficial do Estado em 18/05/2022 e e-mails de convocação. Estiveram presentes 01 (um) Prefeito e 14 (quatorze) representantes indicados pelos Prefeitos dos municípios da MSB/CHD e 01 (um) representante do Governo de Estado, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo V do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos representantes dos membros do Colegiado Microrregional, acompanharam a reunião, como convidados, representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA) e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (FESPSP), consultoria contratada pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), além de membros da equipe da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa. Pelo Governo do Estado da Bahia participaram da reunião: Adélia Andrade e Ana Paula Alcantara dos Anjos; pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa participou da reunião: Arnor de Oliveira Fernandes Junior; pela Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) participaram da reunião: Afonso Silva, Filipe Machado do Carmo, Isabella Tritone Medeiros, Julia Lara, Karen Slindvain Florindo, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Gomes Junqueira, Suely Komatsue Thais Garagnani. Também estiveram presentes: Iramaia - Vagner Silva dos Santos, Marcionílio Souza - Larissa Souza e Ramon Almeida dos Santos e Mucugê – Darlaine Medrado. Os seguintes representantes dos membros do Colegiado Microrregional da MSB/CHD estiveram presentes na reunião: Governo do Estado – Anésio Miranda Fernandes, Diretor de Saneamento Rural em exercício da SIHS-BA, neste ato representando o Secretário Geral da MSB/CHD, Murilo Dias Sampaio; dos municípios: Barra da Estiva - Admo Marcelo Conceição Elva, Boninal - Jonh Leno de Souza Pinto, Bonito - Edielson Souza Maciel, Ibicoara - Mauro Alessandro Zalcborgas Ribeiro, Ibiquera - Joselina Alves de Oliveira, Ibitiara - Lindomar Pereira de Santana, Iraquara - Vladimir Félix Pacheco, Itaetê - Gerinaldo Conceição da Cruz, Lençóis - Luiz Rocha Neto, Mucugê - José Ernesto, Novo Horizonte - José Alfredo Neto de Oliveira, Palmeiras - Roberta Paz de Souza, Piatã - Sirya Myrella Alves Pina Santos, Seabra - Ivan Sá Teles Conceição e Wagner - Prefeito Elter Silva Bastos. A reunião foi iniciada às 9h00 pela técnica Julia Lara, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião e passando a palavra para o Sr. Anésio Miranda Fernandes, Diretor de Saneamento Rural em exercício da SIHS-BA, neste ato representando o Secretário Geral da MSB/CHD Murilo Dias Sampaio, que realizou a abertura da reunião, saudando a todos. Em seguida, a técnica Julia Lara, da FESPSP, apresentou a proposta de pauta do dia, conforme segue: abertura; informes gerais; aprovação dos membros da Sociedade Civil para a composição do Conselho Participativo da MSB/CHD; aprovação da Resolução n. 003/2022 de posse aos membros do Conselho Participativo da MSB/CHD; e Aprovação dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da MSB/CHD. Passando a palavra ao Sr. Anésio Miranda Fernandes, que submeteu a todos a aprovação da pauta, não havendo nada em contrário, a pauta foi considerada aprovada pelos membros do Colegiado Microrregional, presentes na reunião. Seguindo a pauta, a Sra. Julia Lara, da FESPSP, inicia o primeiro item de pauta de aprovação dos membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Participativo da MSB/CHD, esclarecendo que o Edital n. 001/2022, aprovado na primeira reunião do Colegiado Microrregional da MSB/CHD de 03/03/2022, estabeleceu os requisitos e

abriu prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação noDOE-BA,para a inscrição de entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo. O prazo definido pelo Edital foi extinto em 02/04/2022. Em função do baixo número de inscrições recebidas e por determinação do Secretário Geral, foi prorrogado através de publicação de comunicado no Diário Oficial do Estado, até 02/05/2022.Isto posto, foi apresentada a relação de entidades da sociedade civil inscritas para compor o Conselho Participativo, em conformidade com o Edital publicado, que passaram por análise e processo de seleção do Colegiado Microrregional. Ato contínuo, foi aprovado, por votação nominal e por unanimidade dos membros do Colegiado Microrregional, presentes na reunião, a condução das seguintes entidades:

Entidades da Sociedade Civil aprovadas para compor o Conselho Participativo da MSB/CHD	
1	Associação Comunitária do Santíssimo e Adjacências - ACSA - Município de Iraquara
2	Associação Comunitária dos Moradores e Produtores de Lagoão - ACMPL - Município de Boninal
3	Movimento Associativo Indígena Payayá - MAIP - Município De Utinga
4	Associação Grupo Ambientalista de Palmeiras - GAP - Município de Palmeiras
5	Cooperativa dos Garimpeiros de Novo Horizonte - COOPEGANH - Município de Novo Horizonte

Seguindo ao próximo item de pauta a Sra. Julia Lara, da FESPSP, apresentou na íntegra a proposta de Resolução n. 003/2022, que dá posse aos membros indicados pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a MSB/CHD para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, até a presente data, a saber:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Abaíra	-
2	Andaraí	-
3	Barra da Estiva	-
4	Boninal	-
5	Bonito	-
6	Ibicoara	-
7	Ibiquera	-
8	Ibitiara	-
9	Iramaia	Vereador Jose Roberto Marques Rocha
10	Iraquara	Vereador - Presidente Suede de Jesus Neves Filho
11	Itaeté	-
12	Jussiape	-
13	Lençóis	-
14	Marcionílio Souza	-
15	Morro do Chapéu	-
16	Mucugê	-
17	Nova Redenção	-
18	Novo Horizonte	-
19	Palmeiras	Vereador Tiago de Oliveira Rola

20	Piatã	-
21	Rio de Contas	Vereador - Presidente Marinaldo Caires Oliveira
22	Seabra	Controladora Interna Daniela Souza de Oliveira
23	Utinga	Vereador - Segundo Secretário Jorge Luiz Silva Oliveira
24	Wagner	-
25	Assembleia Legislativa	Deputado Marquinho Viana
26	Assembleia Legislativa	Deputado Nelson Leal
27	Assembleia Legislativa	Deputado Eduardo Salles
28	Assembleia Legislativa	Deputado Angelo Almeida
29	Assembleia Legislativa	Deputado Luciano Simões

Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações. A Resolução, ainda, aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil selecionadas e aprovadas na presente data, como detalhado no item de pauta anterior. A Sra. Julia Lara, da FESPSP, abriu palavra para manifestações. O Sr. José Alfredo Neto de Oliveira, de Novo Horizonte, perguntou se o representante da Câmara Legislativa deve ser indicado ou representado por votação da Casa Legislativa. Em resposta a Sra. Julia Lara, da FESPSP, informou que depende do entendimento de cada Câmara Legislativa. A Sra. Adélia Andrade, da SIHS-BA, informou que, geralmente, a indicação é do Presidente da Casa Legislativa. O Sr. Admo Marcelo Conceição Elva, de Barra da Estiva, perguntou se todas as Câmaras Legislativas foram contactadas, sendo respondido pela Sra. Julia Lara, da FESPSP, que os contatos se deram através de e-mail, com o envio de ofício SIHS-BA de solicitação de indicação de representante, e telefone. Não havendo mais manifestações ou óbices dos membros do Colegiado Microrregional, a Resolução foi considerada aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado Microrregional presentes na reunião, para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da SIHS-BA. Seguindo ao próximo item de pauta, a Sra. Suely Komatsu, da FESPSP, apresentou o Regimento Interno do Colegiado Microrregional, já apreciado anteriormente pelo Comitê Técnico, cuja cópia foi encaminhada previamente aos membros do Colegiado Microrregional. Em seguida a Sra. Julia Lara, da FESPSP, conduziu a votação nominal dos presentes e o Regimento Interno do Colegiado Microrregional da MSB/CHD foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes na reunião. Ato contínuo a Sra. Suely Komatsu (FESPSP), apresentou os Regimentos Internos do Comitê Técnico e Conselho Participativo da MSB/CHD. A Sra. Julia Lara (FESPSP), abriu a palavra para manifestação dos membros do Colegiado Microrregional. Não havendo mais manifestações ou óbices os Regimentos Internos foram considerados aprovados por unanimidade por todos os membros do Colegiado Microrregional presentes na reunião. Concluída a apresentação, com a palavra, o Sr. Anésio Miranda Fernandes, da SIHS-BA, informou que a Lei Complementar n. 48/2019, que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia foi alterada pela Lei Complementar n. 51/2022, que se encontra em fase de regulamentação das matérias objeto das alterações propostas pela Lei Complementar, dessa forma, essa segunda reunião do Colegiado Microrregional da MSB/CHD ocorrerá sobre a égide da Lei Complementar n. 48/2019 e Decreto n. 19.337/2019. Em seguida, o Sr. Anésio Miranda Fernandes, agradeceu a presença de todos encerrando a reunião.